



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 93ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 18 de junho de 2013, às 14:00 horas, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, n.º 4.000 - Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 5. Exame da Ata da 92ª RO de 21/05/2013. **RETIRADO DE PAUTA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 6.1 Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00639/2012/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros representante da PGJ, FIEMG e SEDE. BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Kapará Indústria e Comércio Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos) - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 00062/2000/006/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros representante do movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri e FIEMG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 03, Anexo I e inclusões de 03 (três) condicionantes, a saber: 1) Elaborar o Plano de Gerenciamento de Riscos e o Plano de Ação de Emergências do empreendimento para os riscos identificados no RCA/PCA provocados pela amônia, incêndios, estação de tratamento de efluentes, explosão da caldeira e para a geração de odores, de acordo com as normas técnicas existentes e comprovar a execução destes através de envio de relatórios técnico/fotográfico à Supram-LM. Prazo: 90 dias a contar da concessão da LOC. 2) Implantar os equipamentos e instalações previstos nos planos/projetos: “Plano de Gerenciamento de Riscos”, “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos”, “Projeto de Instalação da Bacia de Contenção” e “Sistemas de Proteção Contra Incêndios” e comprovar a execução destes através de envio de relatórios técnico/fotográfico à Supram-LM. Prazo: 180 dias a contar da concessão da LOC. 3) Executar os treinamentos e os simulados previstos nos Plano de Gerenciamento de Risco e no Plano de Ação de Emergências e comprovar a execução destes através de envio de relatórios técnico/fotográfico à Supram-LM. Prazo: anualmente, durante a vigência da LOC.** 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/Nº. 00038/1983/140/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **RETIRADO DE PAUTA EM 21/05/2013. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante (nº 03), Anexo I com a seguinte redação: “Manter e adensar o cortinamento arbóreo no entorno do Car Dumper. Apresentar relatório fotográfico comprovando o cortinamento na formalização da Revalidação da Licença de Operação. Prazo: Durante a vigência da RevLo”. 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 9.1 Prefeitura Municipal de Mutum - Retificação do rio São Manoel - Canais para drenagem, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil e/ou áreas de triagem - Mutum/MG - PA/Nº 29383/2011/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **RETIRADO DE PAUTA .** 10. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 10.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/026/2012 DNPM 830.767/1981 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Cooperativa Agropecuária de Ipanema Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Ipanema/MG - PA/Nº 00329/2001/085/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 12. Indicação de nomes de



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro
Secretaria Executiva

representantes das Organizações não governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Leste Mineiro, para compor a Comissão Paritária - COPA Leste Mineiro, conforme estabelecido pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º, parágrafos 1º e 2º. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Indicações a saber: Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce – Titular José Ângelo Paganini; Instituto Terra (IT) – 1º Suplente Jaeder Lopes Vieira; Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri – 2º Suplente Alice Lorentz de Faria Godinho.

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Leste Mineiro.